



**GOVERNO
FEDERAL**

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 039/2001

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 029/2001 - PROEG, que encaminhou o processo de Revalidação de Diploma de Djenane Barbosa de Mesquita para revalidação;

CONSIDERANDO que a requerente cumpriu as exigências contidas nas Resoluções 002/92 e 023/97 - CONSEP;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovados por unanimidade em reunião extraordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a Revalidação do diploma do curso de *Odontologia*, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior à **DJENANE BARBOSA DE MESQUITA**.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de maio de 2001.

**Silas Guedes de Oliveira
Presidente em exercício**